



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 26 de março de 2021.

Ofício Nº 184/2021-PM


SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OP. Nº	184 / 21 PM
DE	01 / 03 / 21
H.	10:00
<i>Salaine</i> PREFEITA	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 27/2021, do Projeto de Lei nº 37/2021, de autoria dos Vereadores Marcos Papa e França, que **“ALTERA E DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 20 E 21 DA LEI Nº 1.916/67, QUE IMPÕE O VALOR ESTABELECIDO NAS MULTAS ESTABELECIDAS À PERTURBAÇÃO AO SOSSEGO, CONFORME ESPECIFICA”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A